



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 13.251.599/001-24
CERTIFIQUE QUE O PRESENTADO FOI
PUBLICADO NO ÁRBO DESTA CASA
DE LEIS COFRAE O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 121/2007

Maria José Pereira Vieira
de Gabinete

RESOLUÇÃO Nº. 036/2007

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 331901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 17, a importância de R\$1.125,60 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para suplementação da dotação orçamentária 333903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 10.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JADIR SOARES PEREIRA
Presidente

JOSE CARLOS CHECON
Vice-Presidente

SALIM BIANCHINI
Secretário